



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sítio Novo

Decreto Legislativo nº 08/2026.

*Dispõe sobre a aprovação das Contas Anual de Governo do Município de Sítio Novo/MA, relativas ao **exercício financeiro de 2020**, sob a responsabilidade do **Sr. João Carvalho dos Reis**, na forma sugerida pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam **APROVADAS**, nos termos do Parecer Prévio PL-TCE/MA nº **391/2025** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, as Contas Anuais de Governo do Município de Sítio Novo/MA, relativas ao **exercício financeiro de 2020**, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Senhor **João Carvalho dos Reis**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de junho de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente